



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 3 de 03 de fevereiro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 252.156,84 (Duzentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 252.156,84 (Duzentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 252.156,84 (Duzentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

##### 1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

#### 0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

##### 2.020 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.553,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.553,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.553,00</b>

#### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	54.191,40
3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	111.812,44
<b>Total por Ação:</b>	<b>184.603,84</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>184.603,84</b>

**Total Suplementado: 252.156,84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	7.553,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.553,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.553,00</b>

**0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.042 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.045 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA E SANITÁRIA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHORIA DE ACESS. E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	42.104,44
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	100,00
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.704,44</b>

**2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS -SAMU**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	39.708,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.708,00</b>

**2.051 - GESTÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

30.191,40

**Total por Ação: 30.191,40**

**Total por Unidade Orçamentária: 184.603,84**

**Total Anulado: 252.156,84**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02